



ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº = 131/2021.

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **José Ataul Coelho**, Assistente Administrativo, matrícula 83, que compõe o quadro de funcionários listado abaixo, pagamento de 1/3 de férias a serem gozadas a partir de fevereiro 2022, conforme requerimento deferido pelo Exmº Prefeito municipal.

Artigo 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de hoje.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Código Identificador: 223511387409